



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1066809, em apenso Recursos Ordinários n. 1120198 e 1120225

Data: 13/05/2024

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 10h20min, do dia 13/05/2024, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es).

Guilherme Praes Menezes - 98890

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 12/05/2022, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 21/06/2022, alterada parcialmente pela decisão do Recurso n 1120225, transitou em julgado em 06/05/2024, considerando a certidão acostada à peça n. 34 e 13 dos referidos recursos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Arquivo.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora